ANEXO VII
AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF nº_____, candidato(a) neste Processo Seletivo, optante do Sistema de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012, alterada pelas Leis nº 13.409/2016 e nº 14.723/2023), me declaro:

( ) Negro(a) Preto(a) ( )Negro(a) Pardo(a)

Declaro estar ciente de que esta autodeclaração será verificada pela Comissão de Heteroidentificação, conforme estabelecido na Instrução conforme a Portaria Normativa 04/2018 MPOG, a Instrução Normativa nº 01/2019 – IF Goiano e a Resolução nº 003/CS/2020, de 21 de fevereiro de 2020.

A Comissão de Heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenótipo para aferição da condição declarada pela pessoa no certame.

Declaro também estar ciente de que a apresentação de informação falsa ensejará a anulação de minha matrícula no IF Goiano, sem prejuízo das sanções penais eventuais cabíveis, conforme estabelecido nos seguintes artigos: Art. 9 da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, que dispõe sobre implementação de reserva de vagas em instituições federais de ensino de que tratam na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012:

"A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente a matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízos de sanções penais". Art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, que dispõe: "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer Inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão de um a cinco anos, e multa (...), se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa (...), se o documento é particular".

_____,_____/_____ /_____
Local Data

_____
Assinatura do Declarante

_____
Assinatura do responsável (candidato menor de idade)